Prefeitura fiscaliza cumprimento da portaria nº 02/2017

Date : 01-03-2017

A Prefeitura de Vitória da Conquista vai intensificar a fiscalização para garantir o cumprimento da portaria nº 02/2017, que proíbe o embarque e desembarque de passageiros dos ônibus que fazem o transporte intermunicipal no trecho conhecido como 'rua do Gancho' e em toda a extensão das avenidas Juraci Magalhães e Bartolomeu de Gusmão.

As empresas que descumprirem a portaria serão notificadas, terão os veículos apreendidos e ainda poderão ter o ponto de venda de passagens lacrado.

A Prefeitura informa que as empresas de ônibus vão apresentar um projeto em um novo espaço com recuo para que os ônibus possam realizar a parada de embarque e desembarque dos passageiros com segurança e sem causar transtornos ao trânsito. A Administração Municipal aguardará a apresentação do referido projeto para avaliação. Enquanto isso, será mantida a Portaria nº 02/2017 e o seu fiel cumprimento será cobrado pelas autoridades competentes.